



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa

Recebido
22/01/2026
18h30min

Ofício nº 008/2026

Três Coroas, 12 de janeiro de 2026.

À
Excelentíssima Sra.
Marisa da Rosa Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS COROAS/RS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, informamos que os Fiscais do Município comparecerão à reunião aprazada para o dia 15/01/2026, às 14h 30min, atendendo ao requerimento desse Poder Legislativo.

Não obstante, destacamos que a presença dos referidos servidores municipais à citada reunião tem o condão de sanar as dúvidas e os questionamentos dos nobres Edis “acerca de procedimentos e demandas da fiscalização municipal”, conforme referido no Ofício nº 01/2026 oriundo dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Considerando que o Projeto de Lei nº 106/2025 – regime de sobreaviso para os fiscais municipais – não consta na pauta da reunião, destacamos que dúvidas sobre este tema devem ser sanadas diretamente com essa Administração.

Contando desde já com a colaboração de todos, permanecemos sempre à disposição.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTÓVAO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS · 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br · prefeitura@trescoroas.rs.gov.br · 0800 000 8932